

## EDITAL Nº 02/2024

### PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACSMV

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV) torna público o Edital nº 2/2024 para a realização do processo seletivo do Programa de Monitoria voluntária no período de 2024/2. Desta forma, viemos convidar os estudantes regularmente matriculados no curso de Enfermagem, que têm interesse em participar da seleção, a inscrever-se no período de 01 à 9 de agosto de 2024.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse processo seletivo destina-se à seleção de estudantes do curso de graduação em Enfermagem para o desenvolvimento de atividades de monitoria no semestre 2024/2

1.2 O Programa de Monitoria Voluntária se caracteriza pela inserção dos estudantes do curso de graduação em programas e/ou atividades acadêmicas. A atividade de monitoria será desempenhada pelos estudantes que demonstram capacidade teórica, técnica e didática em determinada área do conhecimento.

1.3 A monitoria tem por finalidade:

- a) Despertar nos estudantes interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliando os professores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas e científicas.
- b) O aperfeiçoamento do processo profissional e a melhoria da qualidade de ensino, por meio da mediação dos monitores nos processos pedagógicos.
- c) Criar condições para o aprofundamento técnico e o desenvolvimento de competências relacionadas à atividade docente.

#### 2. DA MODALIDADE DE MONITORIA

2.1 As monitorias oferecidas dividem-se em Monitor acadêmico, Monitor da responsabilidade social e Monitor do laboratório.

2.2 São atribuições gerais do monitor acadêmico:

- a) Auxiliar o professor da disciplina na organização das aulas práticas em laboratórios na Faculdade previamente agendadas;

- b) Auxiliar o professor da disciplina na organização de aulas teóricas no que tange a buscas na literatura científica e atualizações sobre o tema a ser trabalho em aula;
- c) Auxiliar o professor da disciplina na orientação e acompanhamento dos estudantes que irão para práticas e estágios em instituições de saúde;
- d) Relatar, mensalmente, os trabalhos realizados no mês anterior;
- e) Divulgar os horários de plantão aos estudantes;
- f) Realizar contato com estudantes para agendar encontros para sanar dúvidas;
- g) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas referentes à monitoria;
- h) Zelar pelos bens permanentes e de consumo dos laboratórios;
- i) Cumprir os horários divulgados e acordados;
- j) Auxiliar a equipe do laboratório na organização dos materiais das práticas na Faculdade;

#### 2.3 São atribuições gerais do Monitor do laboratório:

- a) Auxiliar a equipe do laboratório na organização das aulas práticas em laboratórios na Faculdade previamente agendadas;
- b) Auxiliar os professores da escola técnica e graduação durante as práticas realizadas nos laboratórios;
- c) Zelar pelos bens permanentes e de consumo dos laboratórios
- d) Cumprir os horários divulgados e acordados.

#### 2.4 São atribuições do Monitor de Responsabilidade Social:

- a) Auxiliar o professor no preparo e realização de ações internas e externas da RESSOCIAL;
- b) Auxiliar na construção dos Releases das ações realizadas;
- c) Auxílio na Preparação e organização das escalas de ações voluntárias dos estudantes pertencentes ao Projeto Move Futuros;
- d) Participar das reuniões com os estudantes do Projeto;
- e) Auxiliar na revisão dos Termos de Concessão de Bolsa e no encaminhamento das assinaturas;
- f) Auxiliar no encaminhamento dos certificados para os voluntários das ações;
- g) Auxiliar na organização dos eventos promovidos pela RESSOCIAL.
- h) Participar das ações da RESSOCIAL.

2.5 O monitor responsabilizar-se-á pelo material e equipamento de trabalho a ele confiados.

2.4 O monitor não poderá substituir o professor no ministério das aulas, na elaboração do plano de ensino, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de trabalho, elaborar, corrigir e aplicar provas.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DA MONITORIA**

3.1 Não está prevista remuneração para o monitor, sendo considerada como atividade extracurricular voluntária.

3.2 A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 O monitor deverá cumprir o horário, para cumprimento de suas atividades de monitoria, sendo que o monitor acadêmico deve realizar no mínimo 3 (três) horas semanais, distribuídas, primeiramente conforme sua disponibilidade e, posteriormente a necessidade do professor. O monitor do laboratório deverá cumprir no mínimo 6 (seis) horas semanais, no turno pretendido (manhã, tarde ou noite) e 1 plantão mensal nos sábados pela manhã, conforme a sua disponibilidade e necessidade de equipe do laboratório.

3.4 O monitor poderá contribuir com atividades de outras disciplinas, caso tenha capacidade técnica, disponibilidade de horário e esteja dentro de sua carga horária de trabalho semanal.

3.5 Caso o aluno tenha se inscrito para a monitoria de uma disciplina que posteriormente não for confirmada, sua inscrição será cancelada.

3.6 O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela secretaria e solicitado pela coordenação do curso.

3.7 O professor responsável pelo monitor deverá enviar para a coordenação a solicitação da emissão do certificado do monitor, informando a carga horária realizada pelo monitor durante o semestre.

3.8 A carga horária de monitoria realizada ao longo do semestre deverá ser registrada diariamente pelo monitor, sob ciência da equipe do laboratório e/ou do professor.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições dos candidatos à monitoria serão realizadas através do formulário

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** pelo link:

<https://forms.gle/p4GVeWRjRoy38cta9> no período de 01 à 9 de agosto de 2024.

4.2 As vagas disponíveis estão descritas no ANEXO I.

4.3 Não serão aceitos, como monitores, alunos:

- a) que não estejam regularmente matriculados;
- b) com inadimplência junto à Secretaria, Financeiro e Biblioteca;
- c) que tenham sofrido penalidades disciplinares;
- d) que não tenham cursado e /ou obtido aprovação na disciplina que deseja ser monitor;
- e) que não tenham efetivado a inscrição no prazo determinado no cronograma.

4.4 Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Os candidatos a monitores acadêmicos precisam ter cursado a disciplina a qual está se inscrevendo;
- b) Os candidatos a monitores do laboratório precisam ter cursado as disciplinas de Fundamentos de Enfermagem I e II.
- c) Não há pré-requisitos para os monitores da responsabilidade social.

4.5 O aluno poderá se inscrever em mais de uma monitoria. E, no caso de ser selecionado para o exercício de mais de uma, deverá optar por apenas uma delas. O discente não pode exercer monitoria em mais de uma disciplina, conforme previsto no art 8º, item V do regulamento da monitoria

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 As datas e as demais informações do processo seletivo estão descritas no cronograma conforme o ANEXO II;

5.2 Os candidatos à monitoria acadêmica serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a) Rendimento obtido na seleção, que poderá ser feito através de prova (teórico-prática) e/ou entrevista;
- b) Autonomia e aptidão intelectual na área de conhecimento;
- c) Desempenho obtido durante o curso, na disciplina escolhida para a função de monitor;
- d) Análise do rendimento geral do aluno no semestre;

e) Disponibilidade de horário, entre outros.

5.3 Os candidatos a monitores do laboratório serão entrevistados pela equipe do laboratório, levando-se em conta:

a) Desempenho obtido durante o curso, nas disciplinas de Fundamentos de Enfermagem I e II;

b) Autonomia e aptidão intelectual na área de conhecimento;


## 6. RESULTADOS FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado no dia 19 de agosto de 2024 através do site <https://faculademoinhos.com.br/>.

## 7. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA

7.1 É requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, que os monitores confirmem e assinem o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO III) que estará disponível na secretaria conforme o prazo determinado pelo cronograma.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2024.



---

Diretora Geral - Dagma Gonçalves Rosa

**ANEXO I - Disposição das vagas de Monitoria Voluntária 2023/1**

<b>Disciplinas - Monitor Acadêmico</b>	<b>Carga Horária Semanal Mínima</b>	<b>Número de Vagas</b>
Assistência de Enfermagem ao Adulto I	3 horas	1
Assistência de Enfermagem ao Adulto III	5 horas	1
Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente	2 horas	1
Assistência de Enfermagem Materno-Infantil	5 horas	1
Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico	3 horas	2
Fundamentos de Enfermagem II	3 horas	2
Fundamentos de Enfermagem III	6 horas	1
Fundamentos de Enfermagem IV	6 horas	1
Assistência de Enfermagem à Urgência e Emergência	6 horas	1
Sistemas de Saúde II	2 horas	1
Genética	4 horas	1
Sistema Respiratório	3 horas	1
Sistema Reprodutor	3 horas	1
Epidemiologia e Bioestatística	4 horas	1
Sistema Cardiovascular	3 horas	1
Sistema Imunológico	3 horas	1
Sistema Renal	3 horas	1
<b>Monitor do laboratório</b>	<b>Carga Horária Semanal Mínima</b>	<b>Número de Vagas</b>
Turno manhã	6 horas	2
Turno tarde	6 horas	2
Turno noite	6 horas	2
<b>Monitor de Responsabilidade Social</b>		
Turno Tarde	6h	2

**ANEXO II - Cronograma**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
01/08/2024 á 09/08/2024.	Período de inscrições
12/08/2024	Divulgação das inscrições homologadas
12/08/2024 a 15/08/2023	Período do processo seletivo
19/08/2024	Divulgação dos resultados finais
20/08/2024 a 23/08/2024	Prazo do aceite de monitoria e assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária
26/08/2024	Início das atividades de monitoria

### **ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matriculado na Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), no curso de graduação em Enfermagem, classificado no Processo Seletivo nº 01/2023 para Monitoria Voluntária, assumo o compromisso de cumprir a carga horária de monitoria de no mínimo \_\_\_\_\_ horas semanais destinadas a Monitoria Voluntária. Declaro estar ciente de que as atividades da Monitoria Voluntária não estão associadas ao recebimento de bolsas e nem descontos na FACSMV, bem como a função não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

Porto Alegre, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Monitor Voluntário

---

Coordenação do Curso de Enfermagem  
Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento